

Boletim de Serviço Eletrônico em 11/09/2019



## PORTARIA № 154, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

A Diretora-geral do Campus Ira2 do Ins2 tuto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria IFPR nº 54 de 23 de janeiro de 2017, do Magnífico Reitor pro tempore, publicada no Diário Oficial da União do dia 24 de janeiro de 2017, Seção 2, página 12,

## **CONSIDERANDO:**

- A Lei nº 12.722 de 28/12/2012;
- a Lei nº 12.863, de 24/09/2013;
- a Portaria MEC nº 491 de 20/06/2013;
- a Resolução nº 1 de 20/02/2014 do Conselho Permanente para o Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC);
  - a Resolução CONSUP/IFPR nº 18 de 10/06/2014;
- o sorteio realizado por meio do Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação (SIMEC) e
- a concordância dos professores para composição da Comissão Especial para Reconhecimento de Saberes e Competências (CERSC);

## **RESOLVE:**

Art. 1º Rellicar a Portaria n.º 133, de 06 de agosto de 2019, que designou a Comissão Especial para fins de avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) relalvo ao requerente ARTUR RIBEIRO CRUZ, Siape 3063303, a qual passará ter a seguinte composição:

- JULIANA NASCIMENTO BERLIM AMORIM, Siape 1017843, Avaliadora Externa do Colégio Pedro II;
- MARCELLA NASCIMENTO FERNANDES, Siape 1261952, Avaliadora Externa do Ins⊡tuto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília;
- SANDRA VALERIA DALBELLO DE MESQUITA, Siape 1912938, Avaliador Interno do Insıltuto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

1 of 2 11/09/2019 16:04

SEI/IFPR - 0429271 - Portaria



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA RADIS**, **DIRETOR(a)**, em 11/09/2019, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A auten@cidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifpr.edu.br">https://sei.ifpr.edu.br</a>
<a href="https://sei.ifpr.edu.br">/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador 0429271</a> e o código CRC 5C8794B7.

Referência: Processo nº 23411.000696/2019-56

SEI nº 0429271

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IRATI/DG/IFPR/IRATI-DG/IRATI Av. Victor Ferreira do Amaral, 306,3º Andar Curi®ba - PR | CEP CEP 82530-230 - Brasil

2 of 2